



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/10/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Diogo Corrêa, cópia reprográfica autenticada:

a) do COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO MÉDIO.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por documentação apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar o documento solicitado para a comprovação do pré-requisito será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação
KELVIN VIEIRA RAMOS	389.360.278-08	5

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/10/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Diogo Corrêa, cópia reprográfica autenticada:

a) do COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO MÉDIO.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por documentação apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar o documento solicitado para a comprovação do pré-requisito será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação
JURANDIR DAMIÃO ARAÚJO	078.909.897-09	8

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso 009/2019, para a vaga temporária de Oficial de Administração, por não atender ao § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 361/2015.

Nome	CPF	Classificação
TAINUSE DOS SANTOS LEITE	461.051.258-01	57

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de Oficial de Administração, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 13/10/2021 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
DJOVANY DO NASCIMENTO	421.165.728-35	58

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. PROCESSO: 51.692/21 ASSINATURA: 28/09/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE POSTES E CABOS DA CONTRATADA, PROPRIETÁRIA DE SISTEMA ELÉTRICO INSTALADO NO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO, ALÉM DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, OS CABEAMENTOS DE DEMAIS OCUPANTES, NO ENDEREÇO ESTRADA MUNICIPAL DO ITAPECERICA, S/N ITAPECERICA – TAUBATÉ - SP. CONFORME ORDEM DE VENDA Nº. 3806092, VALOR: R\$ 33.851,17 VIGÊNCIA: 60 DIAS MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 26/21 PROPONENTE: 01.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. PROCESSO: 51.692/21 ASSINATURA: 28/09/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE POSTES E CABOS DA CONTRATADA, PROPRIETÁRIA DE SISTEMA ELÉTRICO INSTALADO NO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO, ALÉM DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, OS CABEAMENTOS DE DEMAIS OCUPANTES, NO ENDEREÇO ESTRADA MUNICIPAL DO ITAPECERICA, S/N ITAPECERICA – TAUBATÉ - SP. CONFORME ORDEM DE VENDA Nº. 3801594. VALOR: R\$ 3.369,49 VIGÊNCIA: 60 DIAS MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 26/21 PROPONENTE: 01.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TPLAN OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA - EPP PROCESSO: 51.723/2021 ASSINATURA: 01/10/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) NA FAIXA “C” VALOR: R\$ 75.047,00 VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0079/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.

18.251/2021 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº . 0713/2019

##### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT PROCESSO: 50.816/2019 ASSINATURA: 30/09/2021 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO EM 30/09/2019 QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO VALOR: R\$ 2.000,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0306/2019 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0381/2020

##### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: SMARTLIFT ELEVADORES DO BRASIL LTDA ME PROCESSO: 19.389/2020 ASSINATURA: 28/09/2021 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 29/09/2020 E ALTERADO EM 15/07/2021 (TROCA DE GESTOR) VALOR: R\$ 9.480,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0032/2020 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### PORTARIA SECRETARIA DE CULTUA Nº43 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, ratificando a portaria numero 42 de 29 de setembro de 2021.

RESOLVE:

ART. 1 – Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Análise Documental e compor a banca avaliadora do concurso de literatura: Taubaté dos Iluminados Sendo:

Elidi Godoy Sampaio  
Fabricio Junio de Souza  
Wesley Luan Carneiro dos Santos

ART. 2 - Designar os servidores e Artista voluntários abaixo relacionados para integrar a Comissão de Análise Técnica e compor a banca avaliadora do concurso de literatura: Taubaté dos Iluminados sendo:

Servidora:  
Amanda Valeria de Oliveira Monteiro.  
Fabiana Cabral Pazzine Rubim.

Abaixo Artista voluntário  
Leandro Monteiro Oliveira  
RG: 3.304.715-9

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dimas de Oliveira Junior  
Secretario de Cultura.

#### PORTARIA Nº 1001, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 34446/2018

RESOLVE:

Constituir uma Comissão com a incumbência de avaliar alunos atletas que integrarão o Programa Escola de Atletas e Formação Integral - EAFI, em observância ao Art.11 do Decreto nº14.092, de 15 de agosto de 2017, a saber:

PRESIDENTE  
Marcelo Schwartz Mansoldo  
MEMBROS  
Marcelo Gonçalves Mora  
Valdevino Luís de Maria Neto  
Modalidade Atletismo  
Alexandre Basílio Vasconcelos  
Esmeraldo Rodrigo da Cunha Bersacula  
João Carlos Elisiário de Almeida  
Daniel Henrique da Costa Mello  
Rodrigo Pereira dos Santos  
Modalidade Basquete  
Acauan Rodrigues dos Santos Pedrosa  
Líria Cardoso da Cunha  
Fernando Wagner dos Santos Vale  
Modalidade Futsal

Alessandro Pavanetti de Campos  
Fabio Mancastrope  
João Paulo Shyodi Fukuda  
Samuel Rodrigues da Fonseca

Modalidade Handebol  
André Vinicius Mendes Silva  
Fábio Passos Pinto Leal  
Nayara Pereira Regino  
Sofia Rabelo Marioto  
Modalidade Judô  
Alberto Koiti Sogabe  
Márcia Lima Vieira Permoncini  
Tifany Aparecida Osorio  
Modalidade Voleibol  
Alexandre Barbosa do Prado  
André Felipe Bartelega Pereira  
Elísio Ferreira Couto Júnior  
Mariana César Barbosa  
Mauricio Leonel Galdino  
Pollyana Marques Marcondes  
Régis Fabiano Borges Monteiro

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de setembro de 2021, 382º da fundação do povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de vila  
JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI  
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

#### SECRETARIA DE CULTURA

#### PORTARIA SECRETARIA DE CULTURA Nº 44 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais  
RESOLVE  
Art. 1 - Designar os o servidor Antonio Cesar Pimenta, Mat. 44.982 para ser o Gestor Responsável Técnico da Demanda 018583, referente a Emenda 2021.010.32876.  
Prefeitura Municipal de Taubaté, 01 de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR  
Secretário de Turismo e Cultura

#### PORTARIA SEED Nº. 169, DE 23 DE SETEMBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 02/09/2021, a servidora ROSANA REZENDE SANTOS, matrícula 19.077 para o exercício da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, da EMEI PROFESSOR ROQUE PASSARELLI, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SEED Nº. 170, DE 23 DE SETEMBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 702 de 12 de maio de 2016, no que tange designação da servidora TATIANA BARBOSA BRITO, matrícula nº 20.343, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da EMIEF PROF. DR. JOÃO BAPTISTA ORTIZ MONTEIRO a contar de 31/08/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 01 de setembro de 2021, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da UEI PROF. LAÉRCIO ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SEED Nº. 171, DE 23 DE SETEMBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 45 de 04 de março de 2021, no que tange a designação do servidor FABIO WILLIAM CASAGRANDE, matrícula nº 28.664, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da EMIEF PROF. DR. JOÃO BAPTISTA ORTIZ MONTEIRO a contar de 31/08/2021.

II – Considerar designado ao servidor supracitado, a contar de 01 de setembro de 2021, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da EMEFM VEREADOR JOAQUIM FRANÇA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SEED Nº. 172, DE 23 DE SETEMBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 1.267 de 13 de outubro de 2020, no que tange a designação da servidora LUDIMILA QUINTANILHA RIBAS ROSA, matrícula nº 11.691, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR a contar de 14/09/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 15 de setembro de 2021, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da EMIEF PROF. DR. JOÃO BAPTISTA ORTIZ MONTEIRO, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SEED Nº. 173, DE 23 DE SETEMBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 21/09/2021, a servidora FRANCIANE CASTRO DOS SANTOS NUNES, matrícula 18.656 para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SEED Nº. 174, DE 23 DE SETEMBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 4.664 de 28 de agosto de 2018, no que tange a designação do servidor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 35.886, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da EMIEFM ANNA DOS REIS SIGNORINI, a contar de 14/09/2021.

II – Considerar designado ao servidor supracitado, a contar de 15 de setembro de 2021, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da UEI PADRE PEDRO LOPES, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA SEED Nº. 175, DE 23 DE SETEMBRO 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Considerar designado, a contar de 15/09/2021, o servidor HÉDIPO AURÉLIO ALVES BRAGA, matrícula 45.920, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da EMIEFM

ANNA DOS REIS SIGNORINI, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 176, DE 23 DE SETEMBRO 2021**

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 132 de 12 de janeiro de 2017, no que tange a designação do servidor JOÃO GUILHERME DUQUE PATTO, matrícula nº 31.369, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da EMEF PROF.ª CELINA MONTEIRO DE CASTRO, a contar de 31/08/2021.

II – Considerar designado o servidor supracitado, a contar de 01 de setembro de 2021, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR DE ESCOLA, da UEI PROF.ª THEREZA VILLARTA GONÇALVES, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 177, DE 23 DE SETEMBRO 2021**

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 219 de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação da servidora ISA MÁRCIA PASIN SANTOS, matrícula nº 22.971, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, a contar de 31/08/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 179, DE 23 DE SETEMBRO 2021**

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 24 de 23 de fevereiro de 2021, no que tange a designação do servidor REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 20.551, para o exercício da função gratificada de PROFESSOR COORDENADOR, a contar de 14/09/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 180, DE 23 DE SETEMBRO 2021**

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Considerar designado, a contar de 26/08/2021, ao servidor FÁBIO DE SOUSA CASTRO, matrícula 35.795 afastamento junto à Secretaria de Educação, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 181, DE 23 DE SETEMBRO 2021**

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº. 38 de 04 de março de 2021, no que tange a designação do servidor ANDERSON APARECIDO DE PAULA SANTOS, matrícula nº 42.908, para o exercício da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, da EMEI PROF.ª MARIA ISABEL PISTILLI MENDONÇA, a contar de 16/09/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 182, DE 23 DE SETEMBRO 2021**

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.518, de 29 de dezembro de 2020, no que tange designação da servidora CLEUNICE ANACLETO DA SILVA RENATO, matrícula nº 18.597, para o exercício da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, da EMEI TENENTE ALEXANDRE GANDHI SOUZA LACERDA, a contar de 16/09/2021.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 17 de setembro de 2021, para o exercício da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, da EMEI PROF.ª MARIA ISABEL PISTILLI MENDONÇA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEED Nº. 183, DE 23 DE SETEMBRO 2021**

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 17/09/2021, a servidora GRACIELA QUIRINO DE MOURA, matrícula 18.667 para o exercício da função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA, da EMEI TENENTE ALEXANDRE GANDHI SOUZA LACERDA, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SEMOB Nº 28, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

THIAGO OLIVEIRA DIAS, SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

NOMEAR o Sr. Valmir José dos Santos, matrícula 02.330, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Topografia Viária, lotado no Departamento de Trânsito, subordinado a Secretaria de Mobilidade Urbana, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS  
Secretario de Mobilidade Urbana

**PORTARIA SEMOB Nº 30, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

THIAGO OLIVEIRA DIAS, SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

NOMEAR o Sr. Leandro Marcondes Cotiero, matrícula 24.542, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico Semaforica, lotado no Departamento de Mobilidade Urbana, subordinado a Secretaria de Mobilidade Urbana, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de outubro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

TIAGO OLIVEIRA DIAS  
Secretario de Mobilidade Urbana

**Prefeitura Municipal de Taubaté**Secretaria Municipal de Educação  
Estado de São Paulo

PORTARIA SEED Nº. 178, DE 23 DE Setembro 2021

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar designado, a contar de 01/09/2021, o servidor **FELIPE JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula 35.860 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Setembro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

GABRIELA ANTONIA CORRÊA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA**

www.lagoinha.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 77-2021 – P.P. Nº 10-2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA-SP, COMUNICA QUE O EDITAL DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM DATA DE REALIZAÇÃO: 18/10/2021 ÀS 09:30 HORAS, FOI RETIFICADO. O EDITAL PODERÁ SER PELO SITE WWW.LAGOINHA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES TEL. (12) 3647-1201.

**AVISO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 74-2021 – P.E Nº 25-2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA-SP, COMUNICA QUE A LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, SE ENCONTRA ABERTA COM DATA DE REALIZAÇÃO: 15/10/2021 ÀS 09:30 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER PELO SITE WWW.LAGOINHA.SP.GOV.BR OU PLATAFORMA WWW.BNC.ORG.BR. INFORMAÇÕES TEL. (12) 3647-1201.

**AVISO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 78-2021 – P.E Nº 26-2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA-SP, COMUNICA QUE A LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRONICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, SE ENCONTRA ABERTA COM DATA DE REALIZAÇÃO: 19/10/2021 ÀS 09:30 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER PELO SITE WWW.LAGOINHA.SP.GOV.BR OU PLATAFORMA WWW.BNC.ORG.BR. INFORMAÇÕES TEL. (12) 3647-1201.

**JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO**  
**VOZ DO VALE & REGIÃO**  
**ACESSE: VOZDOVALEONLINE.COM.BR**

**JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO**

**ATOS OFICIAIS, DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, PREGÕES, LICITAÇÕES, ATAS, COMUNICADOS E EDITAIS:**

**ACESSE: VOZDOVALEONLINE.COM.BR**

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Atos da Reitoria**ATO EXECUTIVO R-Nº 043/2021**

**Altera o Ato Executivo R-Nº 009/2020 e dá outras providências.** A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.384, de 17 de dezembro de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 65.597, de 26 de março de 2021, que reconhece como essenciais as atividades desenvolvidas no âmbito da rede pública de ensino e das instituições privadas de ensino;

CONSIDERANDO que persiste a situação instalada no ano de 2020 em razão da pandemia causada pela Covid-19;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 207 da Constituição Federal que assegura às universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e, ainda, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”, com destaque para as previsões contidas nos artigos 53 e 54,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O parágrafo terceiro do artigo 2º do Ato Executivo R-Nº 009/2020, passa a ter a seguinte redação:

“§ 3º As aulas teóricas, entre os dias 1º (primeiro) e 31 (trinta e um) de outubro de 2021, poderão ser realizadas com a utilização de recursos de comunicação digital não presenciais, bem como, poderão ser realizadas no modelo híbrido ou, ainda, no modelo presencial.”

**Art. 2º** Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 1º de outubro de 2021.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, ao primeiro dia do mês de outubro de 2021.

**Selma Notari Gobbo**  
Secretária da Reitoria



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**Aviso de Sessão**

Tomada de Preços nº 02/2021

“Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de elevador para uso comercial, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva pelo prazo de 12 meses após a instalação”

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que fica agendada para o dia 15 de outubro de 2021, a entrega dos dois envelopes: nº 1 referente a Habilitação e nº 2 referente a Proposta Comercial até as 12 horas, a serem entregues Av. Nove de Julho, 246 – Taubaté/SP e a abertura dos mesmos às 15h e 30 minutos do mesmo dia no endereço Rua Expedicionário Ernesto Pereira, S/N – Portão 1, Centro – Taubaté/SP, considerando que a sessão marcada para o dia 29 de setembro de 2021 estava suspensa até análise e julgamento da impugnação recebida tempestivamente, que já foi julgada improcedente e todas as disposições contidas no edital e seus anexos continuam inalteradas. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**Aviso de Edital**

Pregão Presencial nº 24/2021

“Aquisição de Solução de Segurança Corporativa para Endpoints, Servidores e Rede Unitaú”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 24/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 14h30 do dia 27 de outubro de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitaub.br](http://www.unitaub.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES  
CNPJ: 51.637.593/0001-32**FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES**  
CNPJ: 51.637.593/0001-32**RETIFICAÇÃO**

Pregão Presencial nº 04/2021

“Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para atendimento dos convênios ao Convênio do Processo nº 17.239/2021.”

O Sr. Pregoeiro da FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES, comunica que os valores adjudicados e homologados às empresas abaixo relacionadas, publicados por este meio de comunicação, no dia 29/09/21 - Caderno Executivo I, estavam incorretos, foram corrigidos, como segue:

**MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL**, onde se lê: valor total de R\$ 2.420.048,77 (dois milhões e quatrocentos e vinte mil e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), leia-se: R\$ 2.419.868,65 (dois milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

**FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP**, onde se lê: valor total de R\$ 264.996,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), leia-se: 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

**COMERCIAL ATITUDE EIRELI**, onde se lê: valor total de R\$ 276.960,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e sessenta reais), leia-se: R\$ 302.575,20 (trezentos e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

**LC COMERCIAL EIRELI EPP**, onde se lê: Valor total de R\$ 139.505,55 (cento e trinta e nove mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), leia-se: R\$ 147.005,55 (cento e quarenta e sete mil e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

**OP MATERIAIS, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, onde se lê: valor total R\$ 944.907,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e novecentos e sete reais), leia-se: R\$ 939.147,00 (novecentos e trinta e nove mil e cento e quarenta e sete reais). Outras informações pelo telefone (12) 3632-2550, pelo site [www.funcabes.com.br](http://www.funcabes.com.br).

**OPORTUNIDADE/CAPACITAÇÃO**

**CURSO DE MARCENARIA EM GUARATINGUETÁ.**  
**INSCRIÇÕES ABERTAS PARA NOVAS TURMAS.**

**INÍCIO DAS AULAS: DIA 19/10/2021,**

**HORÁRIO: DAS 19 ÀS 22H.**

**INFORMAÇÕES: (12)99770-4084**

